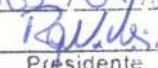




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em <u>05/04/2024</u>  Presidente	PROJETO DE LEI	N.º 40/2024
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		X INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTORA: VEREADORA CARMEM DA SILVA BARROS – PSB.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, COM CÓPIA AO EXMO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL SENHOR FABIO GARCIA: **INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR REGULARIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES NO BAIRRO DA FRONTEIRA.**

Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade, impedir a circulação de caminhões de grande porte para melhorar a qualidade de vida dos moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, 04 de março 2024.


Carmem da Silva Barros
Vereadora – PSB